

Investigador/a Auxiliar (M/F) na área de Estratégias Nutricionais Inovadoras - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IAENI/13/2024

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a Investigador/a Auxiliar na área de Estratégias Nutricionais Inovadoras (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho sem termo, a fim de recrutar e selecionar o melhor candidato para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do Programa FCT-Tenure, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

Considerando o crescimento populacional projetado para as próximas décadas, a aquacultura é vital para garantir a segurança alimentar. No entanto, enfrenta desafios sem precedentes. A expansão sustentável da aquacultura exige o desenvolvimento de estratégias que promovam o bem-estar e a saúde dos peixes, ao mesmo tempo que minimizem a poluição por nutrientes e quimioterapêuticos. A nutrição desempenha um papel fundamental neste esforço. A busca por ingredientes inovadores e a adoção de princípios de circularidade e redução de desperdício, como defendido pelo Pacto Ecológico Europeu, são agora prioridades. Ainda assim, o impacto destas abordagens na integridade intestinal, nas respostas ao stress e no sistema imunitário dos peixes não pode ser negligenciado. Os eventos relacionados com as mudanças climáticas representam desafios adicionais para a indústria da aquacultura. À medida que este novo paradigma alimentar emerge, é crucial compreender o seu impacto nas respostas metabólicas, fisiológicas e imunitárias dos peixes, bem como os efeitos interativos de eventos ambientais desafiantes. Simultaneamente, explorar o potencial de ingredientes funcionais nas dietas de próxima geração é essencial para mitigar os efeitos adversos dos fatores de stress ambiental e aumentar a plasticidade e resiliência dos peixes em condições desafiantes de aquacultura.

Neste contexto, o CCMAR procura um Investigador Auxiliar para realizar investigação de ponta, adotando uma abordagem transdisciplinar para explorar a interação entre a nutrição e a imunidade dos peixes no contexto de eventos ambientais desafiantes, abordando os seguintes objetivos:

- a) Obter conhecimentos metabólicos mais profundos sobre os efeitos de dietas sustentáveis e inovadoras na saúde e bem-estar dos peixes, priorizando os princípios de circularidade e redução de desperdício;
- b) Avançar no conhecimento sobre as respostas fisiológicas dos peixes aos efeitos interativos das dietas de próxima geração e das alterações climáticas;
- c) Reduzir a poluição por nutrientes e quimioterapêuticos através do desenvolvimento de estratégias nutricionais que aumentem a eficiência e retenção alimentar;
- d) Desenvolver estratégias de mitigação que aumentem a plasticidade e resiliência dos peixes a cenários desafiantes de aquacultura.

As tarefas a desenvolver devem utilizar espécies de peixes marinhos de aquacultura como modelos. As tarefas devem contribuir para a identificação de características adaptativas fisiológicas resultantes de formulações dietéticas sustentáveis e inovadoras, bem como da exposição a eventos ambientais desafiantes (temperaturas sub-ótimas de criação, alterações súbitas de temperatura ou níveis de salinidade da água). Paralelamente, ingredientes bioativos identificados como potenciais imunomoduladores para a gestão da saúde dos peixes (por exemplo, leveduras, hidrolisados de peixe, farinhas de insetos) devem ser explorados como alternativa aos antimicrobianos, em conformidade com as diretrizes da UE. Análises bioquímicas, transcriptómicas e metabolómicas devem ser combinadas para avaliar a integridade intestinal, o stress e as respostas imunitárias dos peixes. Isto permitirá o mapeamento de marcadores metabólicos e alterações nas vias metabólicas devido a intervenções nutricionais e à exposição a fatores de stress ambientais. Ensaio in vivo com traçadores devem revelar os impactos de aditivos específicos em vias metabólicas vitais sob condições desafiantes, refinar formulações dietéticas inovadoras e definir estratégias nutricionais.

Nota: Este é o plano de trabalho inicial. Contudo, poderão ser atribuídas ao candidato selecionado outras tarefas e responsabilidades, de acordo com a estratégia em evolução do CCMAR, permitindo a adaptação a novas prioridades e desafios.

3. Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de janeiro de 2025.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração base líquida mensal a atribuir é €3.427,59 (Índice 195).

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 04 de Dezembro de 2024 e término a 18 de Dezembro de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

9.1) O candidato selecionado deve ter, pelo menos, 5 anos de experiência de pós-doutoramento em Aquacultura, particularmente na nutrição de espécies de peixes comercialmente importantes para a aquacultura. O foco deve incluir a otimização de dietas ambientalmente sustentáveis através do aumento da retenção de azoto, da substituição de ingredientes marinhos e da utilização de suplementos alimentares para promover o crescimento e o bem-estar dos peixes, minimizando o stress.

9.2) O candidato deve demonstrar a capacidade de conceber e realizar experiências nos domínios acima referidos e analisar/integrar dados de estudos *in vivo* sobre fluxos de nutrientes, necessidades de aminoácidos e metabolismo. Deverá incluir abordagens nutricionais para minimizar os efeitos do stress, apoiadas por um sólido registo de publicações, participação ou coordenação em projetos de investigação e supervisão de formação avançada nestes domínios.

9.3) O candidato deve ter experiência em assegurar o financiamento da investigação, demonstrado pela coordenação ou participação anterior em projetos científicos nacionais e internacionais.

9.4) O candidato deve apresentar provas de colaboração com a indústria, comprovada através do envolvimento em projetos de colaboração ou em serviços/projetos de investigação baseados em contratos.

9.5) O candidato deve demonstrar uma extensa rede internacional de colaborações, refletida em publicações, projetos de investigação em colaboração e supervisão de estudantes com parceiros internacionais.

9.6) O candidato deve ter um historial de divulgação de conhecimentos e de atividades de sensibilização dirigidas à comunidade científica, às partes interessadas na aquicultura e a um público mais vasto da sociedade.

9.7) O candidato deve ter experiência na supervisão de formação avançada e deve ter atuado como examinador de teses de formação avançada, incluindo estudantes de mestrado e doutoramento.

9.8) Elevada proficiência em inglês falado e escrito (explicitamente indicado no CV).

10. Painel de Seleção:

O Painel de Seleção é composto por:

1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, Professor catedrático na Universidade do Algarve e Presidente do CCMAR (presidente);

2 – Deborah Mary Power, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro efetivo);

3 – Sofia Alexandra Dias Engrola, Membro da Direção do CCMAR e Investigadora Principal no CCMAR (membro efetivo);

4 – Paulo Rema, Professor Associado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (membro efetivo);

5 – Pavlos Makridis, Professor Associado na Universidade de Patras (membro efetivo);

6 – Elsa Alexandra Martins e Silva Cabrita, Professora Associada na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro suplente);

7 – Luísa Margarida Baptista Custódio, Investigadora Principal no CCMAR (membro suplente).

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

(CV) Curriculum Vitae (80%)

CA) Produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (55%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (20%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (4%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

(MCI) Motivação e capacidade de inovação (20%):

MA) Coerência na expressão das motivações para a posição, expondo a relevância do percurso científico e curricular para a posição e objetivos pessoais;

MB) Demonstração de alinhamento com os objetivos e valores do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular;

MC) Capacidade de apresentar contribuições específicas para o desenvolvimento do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular, o plano de carreira e o plano de trabalhos.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de seleção, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de até 5 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado.

No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do painel de seleção.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o candidato a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o painel de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o painel de seleção reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas e tendo em conta os critérios de avaliação MCI, e um plano de carreira que inclua um plano de trabalhos que se insira no âmbito do ponto 2 (Resumo e Funções) não excedendo 10 000 caracteres.
- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Até 5 artigos escolhidos pelo candidato.
- d) Cópia do certificado de doutoramento.

A submissão de uma candidatura sem os requisitos/documentos previstos em 9.1, 9.8 and 13 determina a imediata rejeição da candidatura. De acordo com a lei, a prestação de informações falsas acarreta consequências jurídicas.

14. Resultados:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão.

15.2. Todos os candidatos serão notificados por email da decisão provisória do painel de seleção.

15.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados todos os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao painel de seleção do concurso.

15.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais

16.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3 O CCMAR apoia a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.4 O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação

económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de seleção aprovam este edital a 03-12-2024

